



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

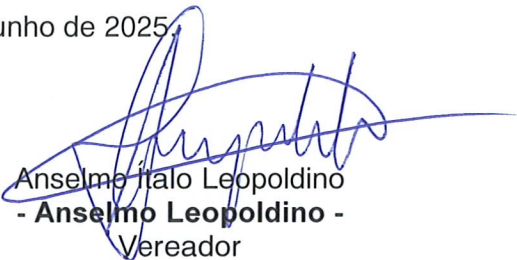
Concede o Título de Cidadão Benemérito do
Município de Matias Barbosa ao Senhor
Francisco Keler.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias
Barbosa ao Senhor Francisco Keler.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.


Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo outorgar o
Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler,
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, bem como por
sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, fé, compromisso social e dedicação ao
próximo.

Francisco Keler nasceu em 24 de setembro de 1945, na cidade de Matias Barbosa,
Minas Gerais, filho de Teophillo Keler e Maria José Keler, sendo o segundo entre cinco
irmãos. Viveu em sua terra natal até 1964, quando, após servir ao Exército Brasileiro,
transferiu-se para a cidade do Rio de Janeiro em busca de novos caminhos.

Na capital fluminense, construiu sua família ao lado da Senhora Selma Lopes Keler,
com quem se casou em 1969. Dessa união nasceram seus dois filhos, Adriana e Adriano, e,
posteriormente, seus cinco netos — fonte de grande orgulho e alegria para o homenageado.

Após décadas de trabalho no Rio de Janeiro, Francisco retornou a Matias Barbosa em
1989, retomando suas raízes e passando a contribuir ativamente com a cidade. Por 26



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



anos, exerceu com zelo, responsabilidade e cordialidade a profissão de taxista, sendo reconhecido pelo atendimento respeitoso e pela postura íntegra no exercício de sua função.

Durante esse período, prestou importantes serviços à população matiense, destacando-se também por sua colaboração com a Câmara Municipal, à qual serviu com empenho por quase três anos.

Além de sua atuação profissional, Francisco sempre demonstrou forte vocação para o serviço comunitário e espiritual. Homem de fé, atuou como pastor e presidente da Igreja Evangélica da Renovação, promovendo ações de fortalecimento da vida espiritual e de apoio às famílias da comunidade.

A trajetória de Francisco Keler é exemplo de dedicação, fé e compromisso com o bem comum. Sua conduta cidadã e sua contribuição ao município, tanto no âmbito social quanto religioso, justificam de maneira incontestável a concessão do Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa, como forma de reconhecimento e gratidão por tudo o que fez e representa para a comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito do
Município de Matias Barbosa ao Senhor
Francisco Keler.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa
ao Senhor Francisco Keler.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de junho de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Breda, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falemos@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 448/2025/CMMB

Matias Barbosa, 15 de agosto de 2025.

Ilustríssimos Doutores:

Solicito parecer jurídico nos Projetos de Decretos Legislativos:

Nº 01/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.

Nº.02/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa.

Nº.03/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza.

Nº.04/2025 – Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz.

Nº.05/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse.

Nº.06/2025 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.

Nº.07/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.

Nº.08/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler.

Nº.09/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz.

Nº.10/2025 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva.

Nº.11/2025 – Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta.

Nº.12/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega.

Nº.13/2025 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira.

Nº.14/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão.

Nº.15/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Bondão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Nº.16/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a

Senhora Zilda Rodrigues Barbosa.

Nº.17/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a

Senhora Vera Lúcia Lima Torquato.

Nº.18/2025 - Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a

Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende.

Nº.19/2025 - Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa

ao Senhor José Carlos Cipriani.

Nº.20/2025 - Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à

Senhora Marlene Chapinoti Quirino.

Nº.21/2025 - Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa

ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira.

Nº.22/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao

Senhor Carlos Antônio de Resende.

Nº.23/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao

Senhor Romero Cezar Toledo.

Nº.24/2025 - Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à

Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.

Nº.25/2025 - Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa

ao Senhor Robson Santos da Silva.

Nº.26/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao

Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

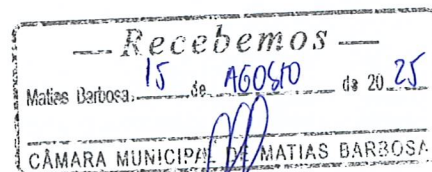
Nº.27/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao

Senhor José Antônio da Fonseca.

SONIA MARIA VIEIRA
DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691

Assinado de forma digital por
SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691
Dados: 2025.08.15 09:38:01
-03'00'

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



Leonardo Sérgio Henrique
ADVOGADO - OAB/MG 89437
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Anexo: Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025 a nº 27/2025.

Ilmos. Drs.
Natália Magri Bertolin
Leonardo Sérgio Henrique
Procuradores da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº: 077/2025/JUR

Assunto: Resposta Ofício nº 448/2025/CMMB

Matias Barbosa, 21 de agosto de 2025.

Exma. Sra. Sonia Maria Vieira da Cunha Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, que "Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler".

Sem mais para o momento e com a certeza de acolhimento do pedido retro mencionado, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.


Leonardo Sérgio Henrique

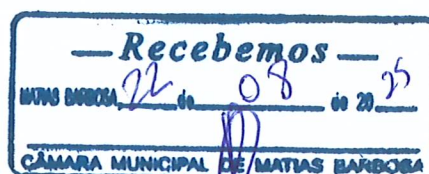
Advogado da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Leonardo Sérgio Henrique

ADVOGADO-OAB/MG 89437

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Exma. Sra. Sonia Maria Vieira da Cunha Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbos



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Parecer Jurídico

1. Histórico:

Parecer Jurídico solicitado junto a esta Procuradoria da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em razão do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, dispondo sobre a concessão de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler.

Instruem o pedido, no que interessa: Ofício nº 448/2025/CMMB; Minuta do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025 e Justificação.

2. Relatório:

A Câmara Municipal tem competência privativa para dispor sobre a concessão de títulos de Cidadão Honorário do Município. Tal competência encontra respaldo no ditame do artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, abaixo transcrito:

Art. 18. É de competência privativa da Câmara Municipal:

(...)

XIV – conceder títulos de cidadão honorário do Município; (...)

O Decreto Legislativo é a espécie normativa adequada para disciplinar tal discutida matéria, em conformidade com os ditames inscritos e afirmados no Regimento Interno da Casa Legislativa, assim como os insculpidos na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, vejamos:

Lei Orgânica Municipal

Art. 42 – O Processo Legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Lei Orgânica Municipal;

II – Leis Complementares;

III – Leis Ordinárias;

IV – Decretos Legislativos;

V – Resoluções.

Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Art. 150 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, que tenha efeito externo, tais como:

I – concessão de licença ao Prefeito para se afastar do exercício do cargo ou autorização para se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, exceto nos casos dos incisos II e III do §1º do art. 252;

II – representação a Assembleia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;

III – aprovação ou referendo de convênios ou acordos de que for parte o Município.

Ainda, em complemento a tais disposições contidas nos diplomas acima citados, fez-se editar no Município a Lei Municipal nº 1.008, de 24 de junho de 2009, que disciplina a concessão de Títulos Honoríficos no Município de Matias Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbos



Nesta ocasião, o Legislador Municipal escolheu como forma do Processo Legislativo para tal concessão o Decreto Legislativo. Então:

Lei nº 1.008/2009

Art. 1º - Os títulos honoríficos do Município de Matias Barbosa, concedidos por decreto legislativo e aprovados por dois terços dos membros da Câmara Municipal, são:

- I – Título de Cidadão Benemérito
- II – Título de Cidadão Honorário

A iniciativa do Projeto de Decreto Legislativo partiu de um Edil e este, como sabido, possui legitimidade para a propositura de tal forma de apreciação plenária, tal qual conhecemos no lapidado na Carta Maior Municipal, ao tratar da iniciativa de Lei, esta em seu sentido amplo.

Vale citar que para sua aprovação, se faz necessário a Composição Plenária Especial, em conformidade com a Legislação regedora da matéria já citada. Desta feita, para aprovação do Decreto Legislativo levado ao conhecimento dos Nobres Edis, informamos que o *quorum* qualificado de dois terços dos membros da Câmara Legislativa é o exigido, de acordo com o já citado art. 1º da Lei Municipal nº 1.008/09.

Lembramos que o disciplinado na citada lei encontra sua congruência com o disciplinado no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, que transcrevemos:

Art. 55. A Câmara deliberará pela maioria de votos, presente a maioria absoluta de Vereadores, salvo as exceções dos parágrafos seguintes: (...)

§ 2º. Dependerão de voto favorável de dois terços dos membros da Câmara leis concernentes a: (...)

10. concessão de títulos de cidadãos honorários ou beneméritos;

A mesma Lei Municipal nº 1.008/09 traz como exigência para a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo a afirmação que o mesmo "deverá vir acompanhado de circunstanciada biografia da pessoa que se pretende homenagear". Para isso, o Nobre Parlamentar Municipal idealizador trouxe ao feito a biografia do cidadão a ser homenageado pelo Poder Legislativo em nome da População Matiense.

A Casa Legislativa vê, na concessão de tão nobre Título, um agradecimento àqueles que prestam serviços de humanidade, de valorização do município, assim como atitudes que enaltecem os valores dos cidadãos e da municipalidade de Matias Barbosa.

No mais, acreditamos, não cumpre a esta Procuradoria explanação em relação à matéria apreciada, tendo em vista que esta se encontra no universo particular dos outorgados pela população para o exercício da vereança. Respeitando opiniões divergentes, este nunca foi e nunca será o papel desta Procuradoria.

Leonardo Sérgio Henrique
ADVOGADO - OAB/MG 89437
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbo



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

3. Conclusão:

O Projeto de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal que prejudique a sua aprovação. Quanto ao mérito, acreditamos que este deva ser exercido em Plenário pelos Nobres Edis, na análise da conveniência e oportunidade na condecoração honorífica.

É o parecer que submeto aos Senhores (as) Vereadores (as).

Salvo Melhor Juízo.

Matias Barbosa, 21 de agosto de 2025.

Leonardo Sérgio Henrique
Advogado da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Leonardo Sérgio Henrique
ADVOGADO-OAB/MG 89437
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.468/2025/CMMB

Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler."; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz."; e nº 16/2025 "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal


01/09/25
Exmo. Sr.
Daniel Ronnie Franco

Presidente Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /comaradematiasbarbosa



Ofício nº. 040/2025/CLJR

Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito pareceres do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativo nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos."; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa."; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler."; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz."; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva."; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta."; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega. nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira."; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão."; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho."; nº 16/2025 Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa."; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato."; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende."; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino."; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira."; nº 22/2025 que "Concede o



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende.”; nº 23/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo.”; nº 24/2025 que “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.”; nº 25/2025 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva.”; nº 26/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva.” e nº 27/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
01/09/25
[Signature]

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e três minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Daniel Ronnie Franco, convocado pela Portaria nº 892/2025, de 29 de agosto de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025 como suplente do Relator nos Projetos de Decretos Legislativos nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como suplente do Secretário nos Projetos de Decretos Legislativos nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025. Como também o vereador Diego Damasceno Milioni, como suplente do Presidente e o vereador Guilherme Macedo Silva, como suplente do secretário, convocados pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os Projetos de Lei nº **33/2025** que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº **35/2025** que "Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa". Os Projetos de Decretos Legislativos nº **01/2025** que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº **02/2025** que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa"; nº **03/2025** que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº **04/2025** que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº **05/2025** que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº **06/2025** que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida"; nº **07/2025** que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega"; nº **08/2025** que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler"; nº **09/2025** que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz"; nº **10/2025** que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva"; nº **11/2025** que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta"; nº **12/2025** que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega"; nº **13/2025** que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira"; nº **14/2025** que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão"; nº **15/2025** que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho"; nº **16/2025** que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa"; nº **17/2025** que "Concedeo Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Vera Lúcia Lima Torquato"; nº **18/2025** que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende"; nº **19/2025** que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº **20/2025** que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino"; nº **21/2025** que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevali de Oliveira"; nº **22/2025** que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende"; nº **23/2025** que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo"; nº **24/2025** que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo"; nº **25/2025** que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva"; nº **26/2025** que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva" e nº **27/2025** que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.". E em segunda votação, o Projeto de Emenda a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatense
f /camaradematiashbarbosa



Lei Orgânica nº 01/2025 que "Altera o caput e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa" e o Projeto de Resolução nº 05/2025 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021". O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, nos Projetos de Lei nº 33/2025, nº 35/2025 com emenda de nº 01/2025 apresentada pela comissão e nos Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025, nº 06/2025, nº 07/2025, nº 08/2025, nº 09/2025, nº 10/2025, nº 11/2025, nº 12/2025, nº 13/2025, nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025, nº 17/2025, nº 18/2025, nº 19/2025, nº 20/2025, nº 21/2025, nº 22/2025, nº 23/2025, nº 24/2025, nº 25/2025, nº 26/2025 e nº 27/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 e no Projeto de Resolução nº 05/2025, seguindo as técnicas legislativas e os termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Sala das Comissões, um de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Italo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Presidente Suplente: Diego Damasceno Milioni
No Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

Secretário Suplente: Guilherme Macedo Silva
No Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

Suplente: Daniel Ronnie Franco

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025 como Relator: nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como Secretário: nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.08/2025

RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 30 de junho de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 01 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

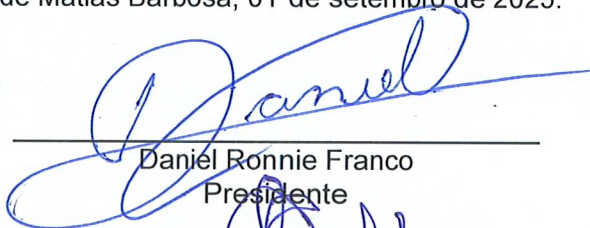
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.08/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

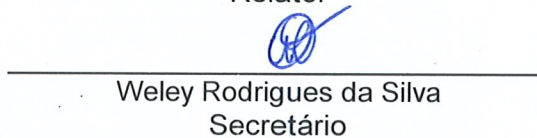
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.08/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.


Daniel Ronnie Franco
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO
Sela das Comissões


PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /comaradematiasbarbosa



Ofício nº.478/2025/CMMB

Matias Barbosa, 04 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativo nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos."; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa."; nº 03/2025 – "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 – "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler."; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz."; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega. nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira."; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão."; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho."; nº 16/2025 Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa."; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato."; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende."; nº 19/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani", nº 21/2025

Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



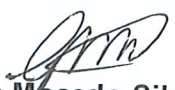
que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira."; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo."; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva."; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva." e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

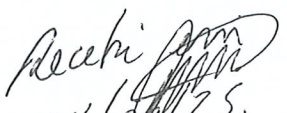
Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.


Guilherme Macedo Silva

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.


04/06/25.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



Ofício nº. 030/2025/CSPPUMC

Matias Barbosa, 03 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito pareceres do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativo nº 01/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.”; nº 02/2025 que “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa.”; nº 03/2025 – “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam”; nº 04/2025 – “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz”; nº 05/2025 – “Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse”; nº 06/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.”; nº 08/2025 que “Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler.”; nº 09/2025 que “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz.”; nº 11/2025 que “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta.”; nº 12/2025 que “Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega.”; nº 13/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira.”; nº 14/2025 que “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão.”; nº 16/2025 Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa.”; nº 17/2025 que “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato.”; nº 18/2025 que “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende.”; nº 19/2025 – “Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani”, nº 20/2025 que “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino.”; nº 21/2025 que



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

"Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira."; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende."; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo."; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo."; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva."; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva." e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania.

Recebi
em 04/09/25

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Weley Rodrigues da Silva, convocado pela Portaria nº 892/2025, de 29 de agosto de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 11/2025, nº 20/2025, nº 22/2025 e nº 24/2025 como suplente do Relator nos Projetos de Decretos Legislativos nº 07/2025, nº 10/2025 e nº 15/2025 e como suplente da Secretária nos Projetos de Decretos Legislativos nº 17/2025, nº 18/2025, nº 21/2025 e nº 23/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, os Projetos de Lei nº 33/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº 35/2025 que "Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa". Os Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa"; nº 03/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida"; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega"; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler"; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz"; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva"; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta"; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega"; nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira"; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão"; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho"; nº 16/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa"; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Vera Lúcia Lima Torquato"; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende"; nº 19/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino"; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevali de Oliveira"; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende"; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo"; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo"; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva"; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva" e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.". O relator Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação nos Projetos de Lei nº 33/2025, nº 35/2025 com emenda de nº 01/2025 apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e nos



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

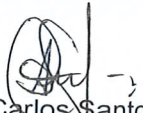
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /comaradematiashbarbosa



Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025, nº 06/2025, nº 07/2025, nº 08/2025, nº 09/2025, nº 10/2025, nº 11/2025, nº 12/2025, nº 13/2025, nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025, nº 17/2025, nº 18/2025, nº 19/2025, nº 20/2025, nº 21/2025, nº 22/2025, nº 23/2025, nº 24/2025, nº 25/2025, nº 26/2025 e nº 27/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e trinta e três minutos. Sala das Comissões, quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Guilherme Macedo Silva


Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda


Secretária: Maria Geralda Soares


Suplente: Weley Rodrigues da Silva

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 11/2025, nº 20/2025, nº 22/2025 e nº 24/2025; como Relator: nº 07/2025, nº 10/2025 e nº 15/2025; e como Secretário: nº 17/2025, nº 18/2025, nº 21/2025 e nº 23/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sobiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.08/2025

RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 30 de junho de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.08/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº.08/2025.

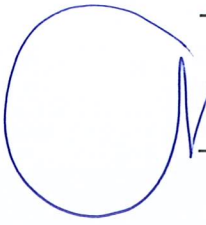
Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de setembro de 2025.



Guilherme Macedo Silva
Presidente



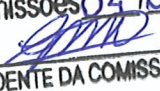
Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator



Maria Geralda Soares
Secretária

APROVADO

Salas das Comissões 04/09/25


PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /comaradenmatiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Daniel Ronnie Franco, convocado pela Portaria nº 892/2025, de 29 de agosto de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025; como suplente do Relator nos Projetos de Decretos Legislativos nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como suplente do Secretário nos Projetos de Decretos Legislativos nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em segunda votação, os Projetos de Lei nº 33/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº 35/2025 que "Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa". Os Projetos de Decreto Legislativo nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa"; nº 03/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida"; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega"; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler"; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz"; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva"; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta"; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega"; nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira"; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão"; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho"; nº 16/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa"; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Vera Lúcia Lima Torquato"; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende"; nº 19/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino"; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira"; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende"; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo"; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo"; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva"; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva" e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.". O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em segunda votação, nos Projetos de Lei nº 33/2025, nº 35/2025 e nos Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025, nº 06/2025, nº 07/2025, nº 08/2025, nº 09/2025, nº 10/2025, nº 11/2025, nº 12/2025, nº 13/2025, nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

nº17/2025, nº18/2025, nº19/2025, nº20/2025, nº21/2025, nº22/2025, nº23/2025, nº24/2025, nº25/2025, nº26/2025 e nº27/2025, seguindo as técnicas legislativas e os termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos. Sala das Comissões, quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Italo Leopoldino

Relator: Otávio Julio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Suplente: Daniel Ronnie Franco

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025; como Relator: nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como Secretário: nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025.

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GAS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº.08/2025

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 30 de junho de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler" e aprovada em primeira discussão e votação no dia 08 de setembro de 2025.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº.08/2025 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.08/2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito do
Município de Matias Barbosa ao Senhor
Francisco Keler.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa


www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de _____ de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025.

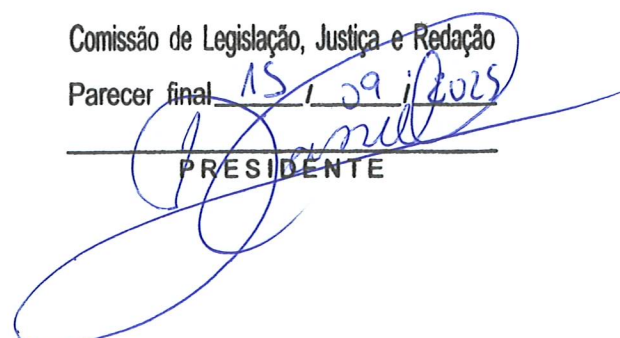

Daniel Ronnie Franco
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer final


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.309, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

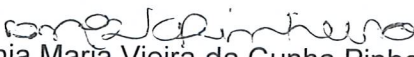
Concede o Título de Cidadão Benemérito
do Município de Matias Barbosa ao Senhor
Francisco Keler.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias
Barbosa ao Senhor Francisco Keler.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
15 / 09 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº. 309, de 15 de setembro de 2025, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler".

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal